

Em 30 / 04 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 183, DE 30 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

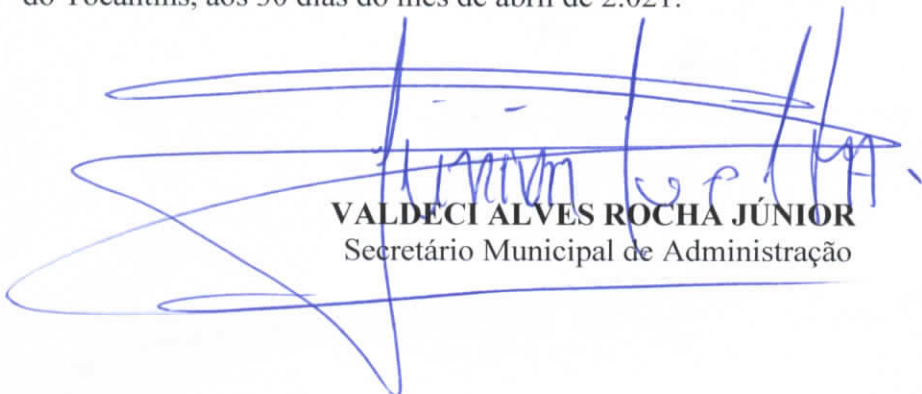
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **DIENE LUZ DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração